



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-113, de 06 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-2718/99 (CRO-SP-145/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas ? Regional de Araçatuba, coordenado pelo professor Paulo Sérgio Perri de Carvalho.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de

05.02.99 a 15.07.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

cfo